

## REGULAMENTO DE OFERTA PROMOCIONAL

<b>NOME DA OFERTA</b>	<b>Campanha “BBB 2026 na Globo Play com Anúncio” + 700 MEGA</b>
<b>PERÍODO DE ADESÃO</b>	ADESÕES DE 03/01/2026 A 03/04/2026 PODENDO OCORRER PRORROGAÇÃO A CRITÉRIO DA EMPRESA
<b>PERMANÊNCIA MÍNIMA</b>	FIDELIDADE DE 12 MESES VALORES PROMOCIONAIS APLICÁVEIS SOMENTE COM PERMANÊNCIA MÍNIMA

### 1. OBJETIVO

**1.1.** O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as condições gerais para a contratação e utilização do Plano de Internet com valores promocionais e Acesso à Serviços Adicionais denominados SVA – Serviço de Valor Adicionado, promovida pela NR CONEXÕES QUE FORTALECEM PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ: 10.257.362/0001-16, denominado neste regulamento como PRESTADORA.

### 2. PERÍODO DE ADESÃO

**2.1.** A campanha ocorrerá de 03 de janeiro de 2026 a 03 de abril de 2026, podendo ser prorrogada a exclusivo critério da PRESTADORA.

### 3. ELEGIBILIDADE

**3.1.** A presente oferta se destina exclusivamente a assinantes pessoas físicas, sendo válida apenas para NOVOS ASSINANTES.

**3.2.** ASSINANTES ATIVOS poderão aderir ao plano, contudo o valor do plano com desconto será aquele previsto no item 5.2.1.1. “ASSINANTES ATIVOS”

**3.2.1.** Clientes com fidelidade ainda vigente, caso desejarem efetuar a contratação deverão arcar com o valor da multa de fidelidade.

**3.3.** As novas contratações e as mudanças de endereço com alteração de plano para essa oferta estão sujeitas à viabilidade técnica e cobertura da PRESTADORA.

### 4. ÁREA DE COBERTURA

**4.1.** A campanha é válida para as seguintes cidades:

- **Estado de São Paulo:** Rio Claro, Ajapi, Santa Gertrudes, Corumbataí, Ipeúna, Itirapina, Capivari, Rafard, Leme, Batovi, Mogi Guaçu, Ouroeste, Guarani do Oeste, Indiaporã.

### 5. PLANO(S)

**5.1.** A campanha engloba as seguintes opções de plano, podendo o cliente optar por qualquer um dos planos abaixo no momento da contratação:

#### 5.1.1. INTERNET + GLOBO PLAY

- **Velocidade Internet:** 700 mega
- **Serviço Valor Adicional Incluso:** GLOBO PLAY PADRÃO COM ANÚNCIOS
- **Modalidade do Plano:** RESIDENCIAL (HOME)
- **Prazo chamado Técnico (SLA):** 48 horas
- **Fidelidade:** 12 meses

#### 5.2. VALOR DO(S) PLANO(S) COM DESCONTO FIDELIDADE

##### 5.2.1. INTERNET + GLOBO PLAY Padrão com Anúncios

**5.2.1.1.** NOVOS ASSINANTES: Primeiros 12 meses: R\$ 99,90, após, por 12 meses R\$ 109,90, ao final dos 24 meses o plano retorna a seu valor normal sem desconto, R\$ 149,90.

**5.2.1.2.** ASSINANTES ATIVOS: Primeiros 2 meses: R\$ 99,90, após, por 22 meses R\$ 109,90, ao final dos 24 meses o plano retorna a seu valor normal sem desconto, R\$ 149,90.

**5.2.2.** Os valores dos planos acima incluem descontos como benefício devido ao período de permanência mínimo - FIDELIDADE a ser cumprido pelo assinante.

**5.2.3.** Os valores dos plano incluem 10% de desconto por pontualidade. Caso o pagamento seja realizado após o vencimento, o desconto será perdido e o valor do boleto será acrescido automaticamente de 10%.

## 6. SVA GLOBOPLAY

### 6.1. BENEFÍCIO:

**6.1.1.** Com a contratação do plano de Internet, o assinante terá direito a uma assinatura padrão do **GLOBOPLAY COM ANÚNCIOS**, sem custo adicional, enquanto permanecer vinculado ao plano e adimplente com as mensalidades.

**6.1.2.** A assinatura do GLOBOPLAY COM ANÚNCIOS fornecida em conjunto ao plano de internet é individual, intransferível e vinculada ao CPF do titular do contrato do plano de Internet.

### 6.2. ATIVAÇÃO

**6.2.1.** A ativação do acesso à plataforma Globoplay deverá ser realizada pelo próprio ASSINANTE, após a instalação do serviço de internet em sua residência, diretamente no aplicativo Globoplay ou no site <https://globoplay.globo.com>, utilizando para o cadastro o mesmo número de telefone e o e-mail informados a PRESTADORA. Após o cadastro o ASSINANTE receberá um E-mail para ativação da ASSINATURA – GLOBO PLAY PADRÃO COM ANÚNCIOS.

## 7. RESPONSABILIDADES

**7.1.** O conteúdo, funcionalidades, pacotes adicionais e eventuais limitações da plataforma de Serviço de Valor Adicionado (SVA) incluso no plano são de inteira responsabilidade de seu desenvolvedor, não cabendo a PRESTADORA qualquer ingerência.

**7.2.** A PRESTADORA não se responsabiliza pelo funcionamento da plataforma, do seu aplicativo, e de seu conteúdo, sendo a responsabilidade exclusiva de seu desenvolvedor e fornecedor. A prestadora atua exclusivamente como uma intermediadora, facilitando o acesso destes aplicativos aos assinantes, e não possui qualquer ingerência ou responsabilidade sobre tais serviços.

**7.3. EQUIPAMENTOS:** É Responsabilidade do assinante possuir os equipamentos necessários para instalação do aplicativo e acesso da plataforma de Serviço de Valor Adicionado (SVA) inclusa no plano, a PRESTADORA não disponibiliza nenhum equipamento para os acessos às plataformas SVA, cabendo ao ASSINANTE verificar a compatibilidade de seus equipamentos ao aplicativo da plataforma diretamente no site da plataforma, sendo ainda responsabilidade do assinante acessar os termos de uso da plataforma para leitura e ciência antes do início da utilização.

### 7.4. TERMOS DE USO E CONDIÇÕES

**7.4.1. GLOBO PLAY:** <https://ajuda.globo.com/s/article/Termo-de-Uso-do-Globoplay>

**7.5.** O aplicativo da plataforma incluso no presente contrato na modalidade SVA (Serviço de Valor Adicional), é desenvolvido e mantido por terceiros, aos quais compete total responsabilidade por seu funcionamento, suporte técnico e conteúdo.

**7.6.** Qualquer suporte técnico relacionado ao uso da plataforma deverá ser solicitado diretamente à PLATAFORMA.

### 7.7. CENTRAL DE AJUDA PLATAFORMAS - SVA

**7.7.1. GLOBOPLAY:** <https://ajuda.globo.com/s/>

**7.8. ENCERRAMENTO:** O benefício poderá ser descontinuado em caso de encerramento da parceria comercial entre a PRESTADORA e a GLOBO, sendo o assinante comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### 7.9. DA FORMA DE PAGAMENTO

**7.9.1.** Em apoio à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade, a PRESTADORA não emite e envia boletos impressos. Os pagamentos mensais deverão ser realizados exclusivamente por meio de boleto digital, disponível na Central do Assinante e no site [www.nrconexoes.com.br](http://www.nrconexoes.com.br).

## 7.10. EQUIPAMENTOS PRESTADORA

**7.10.1.** Os equipamentos fornecidos para conexão de internet são a título de comodato.

**7.10.2.** Após a rescisão o ASSINANTE deverá efetuar a devolução do equipamento na sede ou filiais da empresa no prazo de 30 dias, a não devolução acarretará a emissão de boleto de cobrança no valor do equipamento pelo Departamento Financeiro da PRESTADORA.

**7.10.3.** A não devolução dos equipamentos ao término do contrato resultará na cobrança do valor do equipamento pela PRESTADORA conforme termo de comodato e/ou nota fiscal encaminhada via e-mail no ato da contratação, além de outras ações pertinentes para a recuperação do valor, inclusive com negativação perante os órgãos de proteção ao crédito e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços da Prestadora registrado sob o n.º: 32.647 no 1º Oficial De Registro de Títulos e Documentos de Rio Claro/SP.

## 7.11. TAXAS E INSTALAÇÃO

- **Instalação:** A taxa de Instalação é isenta. A isenção encontrasse sujeita ao cumprimento do período de carência de 12 meses, caso o ASSINANTE solicite o cancelamento antes de 12 meses deve arcar com a taxa de instalação no valor de R\$ 300,00.

## 7.12. RESCISÃO

**7.12.1. FIDELIDADE:** A contratação do plano deste regulamento encontrasse sujeito a período de fidelidade de 12 meses conforme Art. 36 da Resolução Anatel n.º: 765/2023

**7.12.1.1.** Caso o cliente efetue o cancelamento antes do fim do prazo de fidelidade, deverá arcar com a multa por rescisão antecipada; a multa será aplicada de forma proporcional ao período de fidelidade restante, conforme valores abaixo especificados, nos termos do Inciso, III do §4º do Art. 36 da Resolução 765/2023:

Multa	Valor Total Benefício Fidelidade: R\$ 630,00											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R\$: 630,00	R\$: 557,50	R\$: 525,00	R\$: 472,50	R\$: 420,00	R\$: 367,50	R\$: 315,00	R\$: 262,50	R\$: 210,00	R\$: 157,50	R\$: 105,00	R\$: 52,50

**7.12.1.2.** Caso a solicitação de rescisão ocorra dentro do período de 12 meses da fidelidade e carência da Taxa de Instalação o assinante deverá arcar com a multa de fidelidade por rescisão antecipada proporcionalmente conforme acima e com a taxa de instalação no valor de R\$ 300,00.

**7.12.1.3.** O cancelamento do plano pelo assinante implicará automaticamente no encerramento do acesso ao Globoplay e, se dentro do prazo de fidelidade ou de carência, na cobrança das penalidades cabíveis.

## 8. ASSINATURA ELETRÔNICA

**8.1.** Contratos podem ser assinados eletronicamente via Site, Central do Assinante ou outra plataforma utilizada pela empresa, conforme MP nº 2.200-2/2001.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** O ASSINANTE poderá efetuar a contratação do plano sem período de fidelidade, situação na qual não fará jus aos períodos de descontos descritos no item 5.2 e 5.2.2, devendo arcar com a mensalidade normal do plano no valor de R\$ 149,90 por mês.

**9.2.** Este regulamento é regido pelas leis brasileiras, com foro na comarca da sede da NR Conexões, e se aplica em conjunto aos termos e cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços da Prestadora, registrado sob o n.º: 32.647 no 1º Oficial De Registro de Títulos E Documentos de Rio Claro/SP.

**9.3.** Ao aderir ao plano, o ASSINANTE declara estar ciente e de acordo com todas as condições deste regulamento e do Contrato de Prestação de Serviços da Prestadora, registrado sob o n.º: 32.647 no 1º Oficial De Registro de Títulos E Documentos de Rio Claro/SP.

## 10. CONTATO

Para mais informações, acesse [www.nrconexoes.com.br](http://www.nrconexoes.com.br) ou ligue para (19) 3535-9840.

Rio Claro/SP, 3 de janeiro de 2026.